



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 002/2020

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS – ETEP-BG PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar Nº 566, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar Nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar Nº 374 de 15 de dezembro de 2009 e no Decreto Governamental Nº 36 de 15 de fevereiro de 2019, torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo de alunos a ser realizados **Curso de Formação Inicial e Continuada - Cadista para Construção Civil da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT – ETEP-BG**, para preenchimento de **30 Trinta) vagas distribuídas 15 (quinze) vagas no período vespertino e 15 (quinze) vagas no período noturno**, e **20 (vinte) vagas** para a formação de cadastro reserva, e estabelece normas para o Processo Seletivo, cujas inscrições e matrículas serão realizadas durante o período de **15/01/2020 a 24/01/2020**, de acordo com as normas previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Cadista para Construção Civil, a ser ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT – ETEP-BG;
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus anexos, se houverem, bem como posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram, sendo sua execução de competência da ETEP-BG, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT;
- 1.3. Toda menção a horários neste Edital terá como referência o horário oficial local (horário de Brasília).
- 1.4. A divulgação do presente Processo Seletivo compete à Coordenação de Integração Escola e Comunidade da ETEP-BG, que será promovida no site www.secitec.mt.gov.br, no mural da instituição de ensino, nas rádios e emissoras de televisão locais e nas redes sociais;
- 1.5. A obtenção dessas informações é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 1.6. O resultado deste Processo Seletivo será válido, apenas, para o preenchimento das vagas constantes no **Quadro de Vagas (item 3.1.1)**, conforme discriminado;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 1.7. Cada candidato poderá concorrer a uma única vaga para o curso ofertado;
1.8. Ao candidato com Deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, em face da classificação obtida.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Processo Seletivo, previsto neste Edital, realizar-se-á de acordo com o cronograma disposto na tabela abaixo:

AÇÕES	DATAS
Divulgação do Edital	14/01/2020 a 24/01/2020
Inscrições e matrículas	15/01/2020 a 24/01/2020
Divulgação do resultado final	27/01/2020
Convocação para matrícula - 2ª chamada	27/01/2020
Realização de matrículas - 2ª chamada	28/01/2020 a 07/02/2020
Início das aulas	10/02/2020 (vespertino e noturno)
Término das aulas	30/04/2020

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1. O Processo Seletivo regido por este Edital oferece 50 (cinquenta) vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

3.1.1. QUADRO DE VAGAS

Curso	Turno	Vagas		Cadastro Reserva	Duração do Curso	Município
Auto Cad	Vespertino	30	15 vespertino	20	160 horas	Barra do Garças
	Noturno		15 noturno			

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E MATRÍCULA

- 4.1. Para matricular-se no curso ofertado neste Edital o candidato deverá:
- a) ter o Ensino Fundamental completo, em qualquer modalidade de ensino; e
 - b) ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data da matrícula.

5. DAS INSCRIÇÕES, MATRÍCULAS E DOCUMENTAÇÃO

5.1. As inscrições e matrículas para as vagas ofertadas neste Edital serão gratuitas e realizar-se-ão nas formas nele contidas, durante o período constante do cronograma (item 2.1), na Secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT, localizada à rua Xavante esq. c/ a Independência, bairro Centro, nos horários das **07h30 às 11h15, 13h00 às 16h45 e 19h00 às 21h00**;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 5.2. A inscrição no Processo Seletivo é pré-requisito fundamental e indispensável para a matrícula no curso, a qual implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, **sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;**
- 5.3. A inscrição será efetuada por meio de preenchimento de Formulário específico na Secretaria escolar.
- 5.3.1.** O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto do formulário de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Sendo que, se houverem divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.
- 5.4. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são complementares a este Edital e de total responsabilidade do candidato;
- 5.5. A constatação de informação incorreta no ato da inscrição implicará a eliminação automática do candidato;
- 5.6. **Para realizar a matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se na Secretaria Escolar, durante o período e horários estabelecidos no cronograma (item 2.1), munido dos seguintes documentos (original e fotocópia):**
- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - b) Carteira de identidade ou equivalente com foto;
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Comprovante de endereço atualizado (último mês); e
 - e) 01 (uma) foto 3X4 recente; e
 - f) Comprovante de escolaridade conforme habilitação exigida para o curso (Histórico ou Declaração/Certificado).
- 5.7. São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação;
- 5.8. **As matrículas serão efetuadas de acordo com a ordem de inscrições, até o limite de vagas ofertadas;**
- 5.9. Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo. **ATENÇÃO PARA ESTE ITEM!**
- 5.10. O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de inscrição e o cronograma deste Edital;
- 5.11. A segunda chamada conforme disponibilidade de vagas, de acordo com o prazo previsto no cronograma deste Edital.
- 5.11.1.** Excepcionalmente e conforme disponibilidade de vagas, serão efetivadas matrículas fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, respeitando-se as normas institucionais referentes aos Cursos de



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Aperfeiçoamento, bem como sob anuência do setor responsável da SECITECI.

- 5.12. As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças – ETEP-BG, pessoalmente ou através do telefone (66) 3401-8877;
- 5.13. O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças deverá obedecer a todas as regras e normas estabelecidas no Regimento Escolar, bem como nos respectivos Planos de Curso e de Ensino.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. As pessoas com Deficiência, quando realizarem a inscrição, deverão informar no campo indicado a sua condição específica;
- 6.2. O candidato com deficiência deverá, no ato da matrícula, apresentar laudo original emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), do qual deverá constar com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, cuja cópia deverá ser entregue com os demais documentos exigidos;
- 6.3. Na ausência de comprovação da deficiência, o candidato não terá assegurado o percentual de reserva de vaga garantido;
- 6.4. Aos candidatos com deficiência aplicar-se-ão as mesmas regras de inscrição e matrícula elencadas nos subitens do item 5.

7. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

- 7.1. Somente serão aceitas inscrições e matrículas realizadas de acordo com as normas e estabelecidas neste Edital;
- 7.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITECI-MT do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações;
- 7.3. O candidato somente será considerado inscrito e/ou matriculado neste Processo Seletivo após a entrega de todos os documentos descritos no subitem 5.6, respectivamente;
- 7.4. **Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além do candidato sujeitar-se às penalidades previstas em lei;**
- 7.5. Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados no ato da matrícula;
- 7.6. O aluno maior de dezoito anos efetivará sua própria matrícula e o aluno menor deverá estar acompanhado por seus pais ou responsável munido de instrumento público adequado a cada caso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 7.7. Os candidatos que comparecerem após o preenchimento das vagas disponíveis terão seus cadastros incluídos no Cadastro Reserva, a fim de posterior e eventual convocação para preenchimento de vagas remanescentes que, se realizada, dar-se-á por convocação de 2ª chamada através de contato telefônico e/ou e-mail, prescindindo de nova publicação de edital.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única, no período estabelecido no cronograma (item 2.1), no município de Barra do Garças/MT, conforme as disposições deste Edital e constará de análise documental, respeitando-se a ordem de inscrição dos candidatos;
- 8.2. A turma para o curso ofertado neste Edital será fechada com 30 (trinta) matrículas.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 9.1. A publicação do Resultado Final compreenderá a listagem dos candidatos por nome completo, número do documento de identificação, número de inscrição, curso e turno, no limite de vagas ofertadas neste Edital, bem como o Cadastro Reserva;
- 9.2. Caso o candidato constate que a sua matrícula não tenha se concretizado, mas possua o comprovante de inscrição e tenha entregue os documentos necessários, conforme o caso, o mesmo deverá entrar em contato com a Secretaria da ETEP-BG, pessoalmente ou pelos telefones **(66) 3401-8877/4633**, nos horários das 07h30 às 11h00, das 13h00 às 16h30 e das 19h00 às 22h00;
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação do resultado final do processo seletivo.

10. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

- 10.1. O período letivo iniciará em **10/02/2020** e as aulas serão ministradas de **segunda à sexta-feira**, nos períodos **vespertinos 13h00 às 17h00 e noturno das 19h00 às 22h00**.
- 10.2. As aulas acontecerão na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT, localizada à Rua Xavante esq. c/ a Independência, S/Nº, bairro Centro.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. Será eliminado o candidato que:
- a) utilizar de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
 - b) mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 11.2. A eliminação de que trata o subitem anterior implica ao candidato a anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;
- 11.3. Em hipótese alguma haverá recursos de qualquer natureza;
- 11.4. O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos ou daqueles que não satisfizerem o disposto no Edital, será feito por meio de divulgação de lista no mural da ETEP-BG e contato telefônico e/ou por e-mail, pela Secretaria escolar, obedecendo o limite de vagas disponíveis;
- 11.5. Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital correspondente;
- 11.6. Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital;
- 11.7. O candidato matriculado que não comparecer, regularmente, nos primeiros 03 (três) dias de aulas serão automaticamente considerados desistentes e não terão suas matrículas efetivadas, sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de inscrição;
- 11.8. O candidato matriculado que, porventura, desistir ou evadir-se do curso, por qualquer motivo, deverá comparecer à Secretaria da ETEP-BG para preenchimento e assinatura do Termo de Desistência, sob pena de ficar impedido de matricular-se em outro curso da mesma modalidade durante 12 (doze) meses consecutivos.

12. DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional em conjunto com a Direção da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT – ETEP-BG, de acordo com a legislação e diretrizes da educação profissional e tecnológica vigente, com o Regimento Interno da ETEP-BG e as demais normas da SECITECI;
- 12.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá (MT), 10 de janeiro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECITECI/MT